

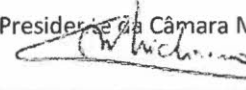
DESPACHO N.º 76 / 2022

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

À próxima reunião para ratificação.

25/11/2022

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando a necessidade urgente no abate de um exemplar de *Populus nigra var* (Choupo-negro), que se encontra no Parque da Pedralva, pelos motivos explanados na informação nº 361/2022 da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

Considerando que compete à Câmara Municipal gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204.º número 1 do Código Civil e artigo 33.º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), sendo, portanto, da sua competência a decisão de abater aquele recurso;

Considerando a impossibilidade de reunir o órgão colegial em tempo útil;

Aprovo o abate imediato da árvore acima designada.

Nazaré, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

na redação mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
28-11-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Abate de uma árvore na Pedralva - Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 361/DOMA-INFRA/2022
	NIPG: 15850/22
	DATA: 2022/11/25

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Venho pela presente informar V. Exa., que será necessário proceder ao abate urgente de uma árvore no Jardim da Pedralva, sito na EN8-5, na Nazaré, mais concretamente um exemplar de *Populus nigra var* (Choupo-negro), pelos motivos explanados no relatório da Sra. Arquiteta Paisagista Isabel Maurício, que se anexa (apresenta um elevado risco de rotura).

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Sabemos da recomendação de que seja elaborado Edital antes de qualquer abate; não obstante, entendemos que a intervenção deve ser imediata, não se compadecendo com a morosidade processual associada à elaboração, afixação e prazo de apreciação pública inerente a um edital.

É o que me cumpre informar.

25-11-2022
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



Informação sobre mau estado fitossanitário de *Populus nigra* e consequente abate

No âmbito do Projeto de Levantamento do Arvoredo Urbano Municipal a decorrer e das obras de **Requalificação Paisagística do Parque da Pedralva**, foi sinalizado um exemplar de ***Populus nigra* var. "italica"** (Choupo-negro), que se apresenta em mau estado fitossanitário, com elevado risco de rotura.

Trata-se de uma árvore de grandes dimensões (cerca de 20m de altura), que se encontra localizada junto a uma "linha de água" artificializada.



Imagem 1 - Localização do Choupo junto ao acesso lateral do Parque da Pedralva

Para além dos possíveis estrangulamentos que poderá criar nesta linha de água (entupimentos por meio do raizame), este exemplar apresenta uma grande cavidade na base do tronco, através da qual se pode constatar que a árvore se encontra oca por dentro. Pode-se, também, observar a presença significativa de fungos, que são mais uma prova que atesta o seu mau estado fitossanitário.

O sistema radicular também se encontra comprometido e tal pode-se observar na deformação do pavimento nas proximidades.



Imagem 2 e 3 – Cavidade no tronco

Imagem 4 e 5 – Deformação do pavimento e inclinação do exemplar

Este choupo encontra-se muito próximo de uma área de passagem, e dada a inclinação que exhibe que compromete a sua estrutura e estabilidade mecânica (como se pode observar na foto), e um elevado risco de rotura (total ou parcial).

Tendo em conta a sua localização considera-se que em caso de rotura parcial ou total, o mesmo poderá causar graves danos em bens e pessoas, pelo que se sugere o seu abate.

De referir, ainda, que no âmbito da intervenção de Requalificação Paisagística que está a decorrer neste espaço, para além do abate e controle de espécies invasoras (acácias, carrasco e chorão das areias) e eliminação de infestantes, devolvendo ao espaço o seu real valor botânico e paisagístico, verificar-se-á um

aumento da percentagem de arborização (cerca de 9%) com a plantação de 39 árvores, a maioria da flora autóctone: Freixos, Zêlhas, Azereiros e Jacarandás e Arbustos/pequenas árvores, como o Pilriteiro, Medronheiro, Folhado, Gilbardeira, Sabugueiro, entre outros, num total de 1988 arbustos e sub-arbustos e 1633 herbáceas.

Nazaré, 21 de Novembro de 2022

A Técnica

Isabel Maurício | Arq^a Paisagista